



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 12, de 05 de março de 2025

Autora: Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Senhor Presidente, vereadores(as);

INDICA a Exma. Prefeita de Banzaê, ouvido o Plenário, que sejam avaliadas medidas para garantir o acesso seguro e o melhor aproveitamento do ponto turístico natural “Pedra Furada”, localizado em propriedade particular, com vistas a promover o turismo sustentável do município, mediante:

I – avaliação da viabilidade de aquisição ou desapropriação do imóvel, nos termos da legislação vigente;

II – celebração de parceria com o proprietário, mediante convênio, acordo ou termo de cooperação, para estruturar o acesso seguro e permitir a utilização do local como atrativo turístico municipal, respeitando a preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A “Pedra Furada” é reconhecida como **cartão postal do município de Banzaê** e constitui ponto de passagem para atividades de **trilhão, cicloturismo, ecotrilhas e visitantes**, possuindo grande potencial para o **turismo rural e de aventura**. Atualmente, o local não dispõe de infraestrutura adequada, como sinalização, calçamento ou espaços de visitação seguros, sem interferir na natureza.

A iniciativa visa **valorizar o patrimônio natural**, organizar o acesso turístico, fomentar a economia local e consolidar a imagem do município como **destino turístico sustentável**, garantindo a segurança dos visitantes e a preservação ambiental, respeitando a propriedade privada.

Por fim, **aguarda-se a apreciação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal**, para posterior ciência e adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 06 de março de 2026.


Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB